



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 16/2024 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 5.487 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011".

O Projeto de Lei em análise objetiva suprir a representação destinada ao Legislativo no Conselho de Incentivo à Cultura - COMIC, mantendo a paridade do Conselho com representantes do Executivo e da Sociedade Civil, adequando a normativa vigente às orientações dos Tribunais Superiores que indicam ser a manutenção de representantes do Poder Legislativo em órgãos deliberativos criados pelo Executivo, medida que afronta potencialmente o princípio da Separação de Poderes (art. 2º, caput, CRFB/88).

Ante o exposto o Projeto de Lei em análise, encontrando-se revestido das formalidades legais e constitucionais, relatamos parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 07 de agosto de 2024.

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De Acordo:

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora